



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 24 de outubro de 2017**

**INSTRUÇÃO Nº 674, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, com o disposto na Resolução nº. 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF e na Instrução Normativa nº. 04, de 21 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF n.º 00391-00021506/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores LEO HENRIQUE PEREIRA (Mat. 165.996-32) e DEBORA SILVA RAMOS (Mat. 167162-05) para compor a Comissão da Tomada de Contas Especial presidida por KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA (Mat. 2638835), constituída pelo Art. 1º da Instrução nº 150/2016 para apuração de fatos relacionados ao pagamento de despesas com vigilância desarmada nos Parques D. Sara Kubitschek, Águas Claras e Saburo Onoyama, sem a devida cobertura contratual, no período de 1º/01/2009 a 09/07/2009.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS